



Valide aqui este documento

Etiqueta Arisp
S26020823562D

Pág: 00001/ 00004



2ºRI 01307286

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REDH3-ALQYU-TRP5F-UBMA2>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.012/33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
98.658

ficha
01

CNM
112482.2.0098658-22



São Paulo, **18** de **maio** de **2000**

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 121, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do "EDIFÍCIO DOMUS CÉLIA", situado na avenida Francisco Matarazzo, nº 43, no 19º subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 66,00m²., a área comum de 10,90m²., a área construída de 76,90m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,83% no terreno do edifício.

CONTRIBUINTE: 021.016.0146-1.

PROPRIETÁRIOS: MARIA MAGDALENA DA COSTA CARVALHO FONSECA, que também assina MARIA MAGDALENA FONSECA; MARIA CECÍLIA DA COSTA CARVALHO FONSECA, que também assina MARIA CECÍLIA FONSECA, securitária, e MARCELLO COSTA CARVALHO FONSECA, que também assina MARCELLO FONSECA, funcionário público aposentado, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 74.264, feita em 23/08/1972, nesta Serventia.

O Oficial:

R. 1 em 18 de maio de 2000

ADJUDICAÇÃO

Da Carta de Adjudicação datada de 25 de abril de 2000, assinada pelo Doutor José Antonio Encinas Manfré, M. Juiz de Direito da 2a. Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, extraído dos autos (processo nº 98.019912-3) de inventário dos bens deixados por MARCELLO COSTA CARVALHO FONSECA (CPF/MF nº 081.300.278-87) e MARIA CECÍLIA DA COSTA CARVALHO FONSECA (CPF/MF nº 069.481.708-

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA GABRIEL DE SOUZA, protocolado em 06/03/2026 às 09:33, sob o número WJMJ26403252950. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1032538-76.2021.8.26.0100 e código J6L06gHg.



Valide aqui
este documento

Pág: 00002/ 00004



2ºRI 01307286

CNM

112482.2.0098658-22



matrícula

98.658

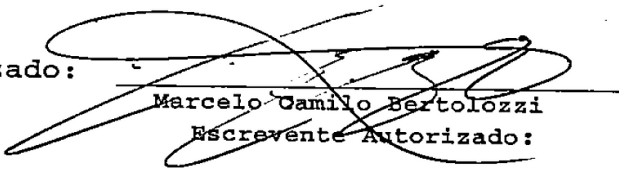
ficha

01

verso

20), falecidos no estado civil de solteiros, respectivamente em 11/06/1991 e 21/01/1998, ambos com testamento, consta que, nos termos do Auto de Adjudicação datado de 03/11/1999, julgado por sentença de 14/02/2000, transitada em julgado aos 08/03/2000, DUAS TERÇAS PARTES IDEAIS (2/3) que os inventariados eram titulares no imóvel desta matrícula, avaliadas em R\$18.105,32, foram adjudicadas a MARIA MAGDALENA DA COSTA CARVALHO FONSECA, brasileira, solteira, securitária aposentada, R.G. nº 5.135.270-SSP-SP, CPF/MF nº 018.803.818-34, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Duílio, nº 435, que, assim, passou a ser a titular da totalidade do referido imóvel.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

Av. 2 em 26 de outubro de 2022

Prenotação 508.360 - 18/10/2022

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 16 de abril de 2021, assinada digitalmente pela Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, consta que foi distribuída no dia 01/04/2021, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob o nº 1032538-76.2021.8.26.0100, à 38ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, em que são partes: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOMUS CELIA, CNPJ/MF nº 65.036.600/0001-55, (exequente), contra MARIA MAGDALENA DA COSTA CARVALHO FONSECA, CPF/MF nº

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REDH3-ALQYU-TRP5F-UBMA2>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA GABRIEL DE SOUZA, protocolado em 06/03/2026 às 09:33, sob o número WJMJ26403252950. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1032538-76.2021.8.26.0100 e código J6L06gHg.



Valide aqui
este documento

Pág: 00003/ 00004



2ºRI 01307286

LIVRO Nº 2 -REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0098658-22

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula

98.658

ficha

02

São Paulo, 26 de outubro de 2022

continuação da ficha 01...

018.803.818-34, (executada), cujo valor da causa é de R\$-
5.259,70; averbação esta feita nos termos do artigo 828 do
Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado:


Ariúen Ricardo Silva

Av. 3 em 27 de março de 2024

Prenotação 530.470 - 05/03/2024

PENHORA

Da Certidão de 04 de março de 2024, (PH000504252),
emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG
6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo) assinada digitalmente por Marcos Stenzel Rimonato,
escrevente técnico da 38º Ofício Cível do Foro Central
desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Janice
Maria Machado Botelho, extraído dos autos (Processo nº
1032538-76.2021.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida
pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOMUS CELIA, CNPJ/MF nº
65.036.600/0001-55, contra MARIA MAGDALENA DA COSTA
CARVALHO FONSECA, CPF/MF nº 018.803.818-34, também nomeada
depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula,
foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à
causa, o valor de R\$-37.077,11.

O Escrevente Autorizado:


Watison César de Andrade

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REDH3-ALQYU-TRP5F-UBMA2>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA GABRIEL DE SOUZA, protocolado em 06/03/2024 às 09:33, sob o número WJMJ26403252950. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1032538-76.2021.8.26.0100 e código J6L06gHg.



Valide aqui
este documento

Pág: 00004/ 00004



2ºRI 01307286

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital por Vinicius Cauã Alves da Silva nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 25 de Fevereiro de 2026

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CNPJ: 046.227.989/0001-71

R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992

A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba, conforme guia nº <u>39/2026</u> .	Emolumentos	R\$	45,88
	Estado	R\$	13,04
	Sec.da Fazenda	R\$	8,92
	Registro Civil	R\$	2,41
	Trib. de Justiça	R\$	3,15
	Min. Público	R\$	2,20
	Imp.s/serviços	R\$	0,92
	Total	R\$	76,52

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C3000000098068526K

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REDH3-ALQYU-TRP5F-UBMA2>